
	TERMO DE REFERÊNCIA	
Núcleo: Educativo		DATA DE EMISSÃO 04/05/2025
Assunto: Contratação de designer ilustrador surdo e/ ou fluente em Libras para trabalhar em materiais educativos.		

- 1. OBJETO:** Contratação de serviço de designer para a elaboração dos componentes gráficos do evento educativo “Gameday - Futebol em Jogo”. O projeto deverá garantir que o design visual esteja alinhado com os objetivos pedagógicos e com a temática do evento, bem como a identidade visual desenvolvida pelo museu, proporcionando uma experiência lúdica, educativa e visualmente atrativa aos visitantes.

CONTRATANTE:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).

CNPJ: 10.233.223/0001-52.

PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU

CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Futebol em Jogo

O Gameday – Futebol em Jogo é um circuito interativo de jogos educativos temáticos, estruturado com metodologias de gamificação e mediado pela equipe educativa do Museu do Futebol, que convida o público a percorrer diferentes estações na exposição para vivenciar, de forma lúdica e acessível, conteúdos históricos, culturais e sociais relacionados ao futebol. A proposta promove engajamento qualificado, pensamento crítico, criatividade e protagonismo, reforçando o respeito à diversidade e aproximando visitantes do acervo e da missão institucional do museu; do ponto de vista pedagógico, articula de modo transversal conhecimentos de Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, desenvolvendo competências como empatia, diálogo intercultural e cidadania (alinhada à

BNCC).

Serviços

- Criação e diagramação das peças gráficas do evento, com aplicação do logo do Gameday (já existente) e adequação à identidade visual do Museu do Futebol.
- Desenvolvimento de 8 artes de banners (1 para cada jogo), com identificação da atividade.
- Design de pulseira colecionável para visitantes participantes (arte/fechamento de arquivo conforme orientação do fornecedor).
- Criação de arte e acompanhamento de fechamento de arquivo de encarte educativo em Libras, conforme conteúdo fornecido/aprovado pelo Museu do Futebol.
- Criação de arte e fechamento de arquivo de adesivo de brinde.
- Criação de arte e acompanhamento de produção do Memoriball temático do Museu (aplicações e arquivos conforme especificação do fornecedor).
- Elaboração e diagramação de passaporte contendo programação completa do dia, release e espaço para coleta de carimbos.
- Tratamento e estilização de imagens fornecidas pelo Museu do Futebol, quando necessário.
- Entrega dos arquivos finais em alta resolução (PDF para impressão e versões digitais), bem como arquivos editáveis, quando solicitado pelo Museu.
- Elaboração das especificações técnicas necessárias para a produção/ impressão dos materiais e interface com gráfica/fornecedor para ajustes de fechamento, quando necessário.

Especificações Técnicas

- Banners (8 artes): 1 arte para cada jogo, contendo identificação da atividade e aplicação do logo do Gameday. Dimensões, material e acabamento a definir com o Museu/fornecedor.
- Pulseira colecionável (arte): arquivo final conforme especificação do fornecedor (medidas, cores, material e acabamento a definir).
- Encarte educativo em Libras (arte/diagramação): diagramação conforme conteúdo fornecido/aprovado pelo Museu; formato e número de páginas a definir.
- Adesivo de brinde (arte): arquivo final vetorial e PDF para produção; formato/corte e acabamento a definir com o Museu/fornecedor.

- Memoriball temático do Museu (arte): desenvolvimento da arte e aplicações necessárias, com arquivos finais conforme especificação do fornecedor.
- Passaporte do evento (arte/diagramação): diagramação contendo programação completa, release e espaço para carimbos; formato, número de páginas e tiragem a definir com o Museu.
- Formatos de entrega: PDF para impressão (CMYK, com sangria/marcas quando aplicável), versões digitais (RGB) e arquivos editáveis (conforme padrão do Museu).

Prazos de entrega: Até o dia 22/05/2026. Disponibilidade para reuniões de alinhamento online, mas, se preferir, pode ser pessoalmente também.

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e debora.oliveira@idbr.org.br até o dia **08/05/2025** e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

3.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

4. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

7.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

7.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 9.1.** A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.
- 9.2.** O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
- 9.3.** Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e debora.oliveira@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.